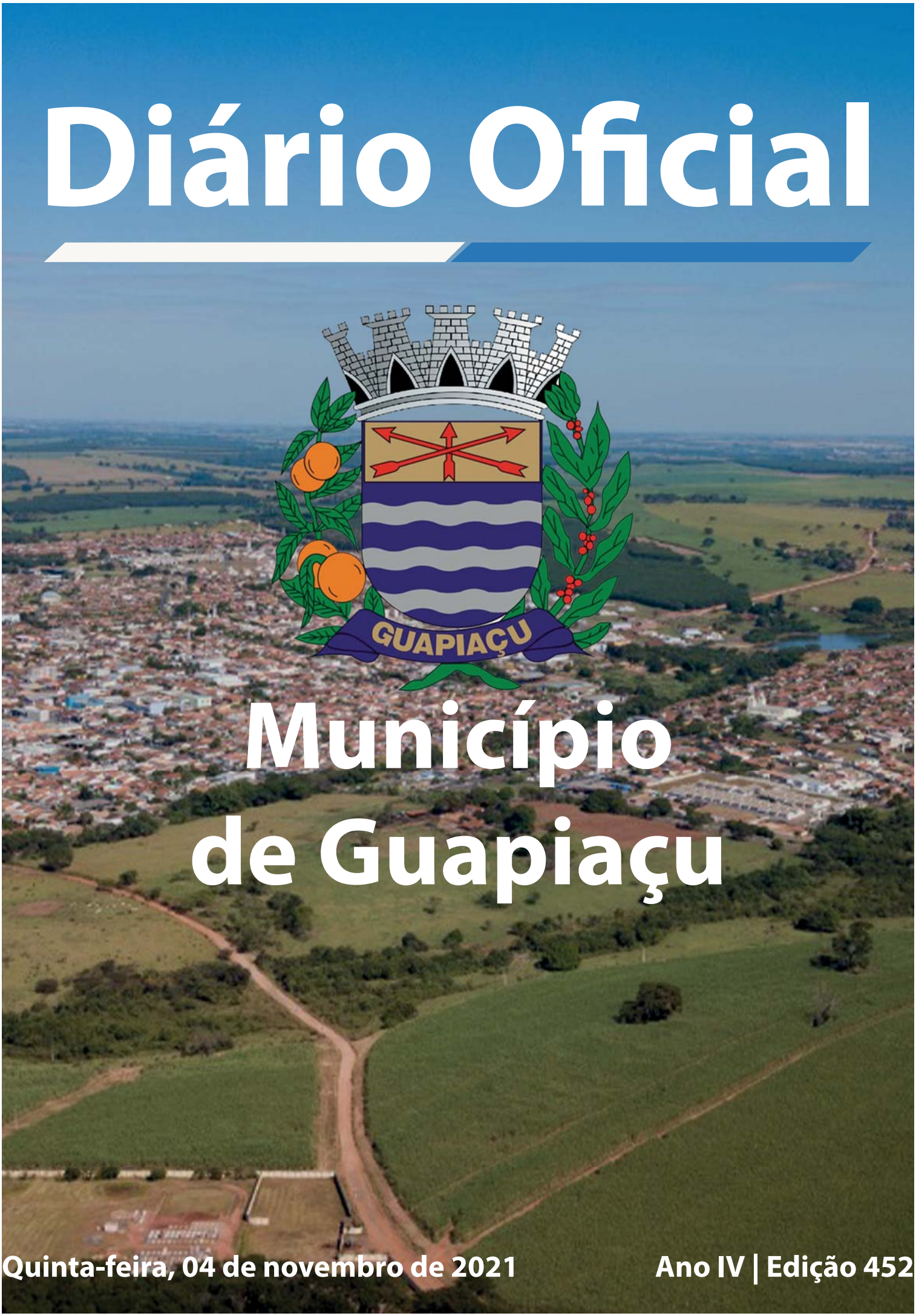
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021 Ano IV | Edição 452

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Decretos	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.184
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.",

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03.00	Saúde	
10.301.0003.1095	A Construção de Piscina para Hidroterapia	
4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
Fonte de Recurso	Recurso Estadual	
Total.....		400.000,00

Artigo 2º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos da emenda parlamentar nº 2021.023.31626.

Artigo 3º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2019, de 09 de junho de 2017 (PPA do período 2018-2021).

Artigo 4º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2129, de 30 de junho de 2020 (LDO para o exercício de 2021).

Artigo 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 04 de Novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2432 , DE 28 DE outubro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art.1, da Lei nº 2129 de 30/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2129, de 30 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 28 de outubro de 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:22	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	10.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:24	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:25	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	47.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 00	SAÚDE		
Ficha:48	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	17.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 00	SAÚDE		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:50	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:53	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:71	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:89	10.305.0003.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha:95	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	34.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:97	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	66.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

ANEXO

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha:132	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:134	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:184	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:195	15.452.0009.2026.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:202	17.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:203	17.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	180.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			538.400,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 20	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 40	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS GERAIS	-3.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
Ficha: 42	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS GERAIS	-20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha: 23	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-10.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
Ficha: 27	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE

Ficha:	54	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-25.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	63	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	67	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	68	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	70	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	88	10.305.0003.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	238	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-16.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:	91	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-91.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	98	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-46.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:	194	15.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	199	17.512.0009.1087.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-230.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -538.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2433 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2135

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.000,00**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

139	08.244.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

156	08.243.0013.2038.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

194	15.452.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-48.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-48.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2434, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2184

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

02 03 00 SAÚDE

242	10.301.0003.1095.0000	Construção de Piscina para Hidroterapia	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 220	Construção Piscina Hidroterapia	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 2021.023.31626.

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 04 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO